



**TC 021.009/2017-1**

**Natureza:** Representação

**Órgãos/Entidades:** Ministério da Fazenda (vinculador);  
Ministério do Trabalho

**Representação legal:** Araceli Alves Rodrigues (26.720/OAB-DF) e outros, representando Sind. Nac. da Insp. do Trabalho; Rackel Lucena Branco de Medeiros (27216/OAB-DF) e outros, representando Unafisco Sindical.

### DESPACHO

Preenchidos os requisitos previstos no art. 146 do RITCU, defiro o ingresso do SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil como interessado no presente processo, facultando-lhe o exercício de todas as prerrogativas processuais previstas regimentalmente.

Dê-se ciência do presente despacho ao interessado.

Brasília, 12 de setembro de 2017.

BENJAMIN ZYMLER

Relator